



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD- 36/76

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, incisos IX e VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), e conforme Processos Nº CD- 33/76 e CD = 34/76;

RESOLVE :

Artigo 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio Nº CID (R) 05/76, celebrado entre a Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, (FUFMT), para concessão de Bolsas de Estudo pela CAPES.

Artigo 2º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 664.000,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), a fim de suprir as seguintes despesas:

- 08442064.019 - INCENTIVO À FORMAÇÃO DE PESSOAL DO CENTE
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS Cr\$ 664.000,00
- T O T A L Cr\$ 664.000,00

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Suplementação correrá à conta do referido Convênio firmado entre esta Universidade e a CAPES/MEC em 28/05/76.

de julho de 1976.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá 19

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILÉO - VICE-PRESIDENTE

WILSON CONSTANTINO - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO